

**RESULTADO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 004/2017**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches a serem servidos durante as sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa de Leis, bem como nas datas de reuniões das Comissões, Audiências Públicas e demais eventos sediados em nossas instalações, para até 30 (trinta) pessoas. Até 10 lanches por mês.

EMPRESA: GERVAZIO JOSE HARTMANN.

VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

DATA: 09 de fevereiro de 2017.

**MAURI KRIELOW**  
Presidente